

**EDITAL N° 018/2018**  
**Referente ao Aviso N° 026/2018, publicado no D.O.E. de 17/02/2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e observando o que prevê o art. 3º, inciso IV do Regimento Geral da UNEB, homologado pelo Decreto nº 13.664/2012 (D.O.E. 07/02/2012), publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 08/02/2012, torna pública a **abertura das inscrições para Seleção Pública Simplificada de instrutores do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade da UNEB**. A contratação dos instrutores será por tempo determinado, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI/PROEX) é um Programa de Extensão Universitária que possui articulação acadêmica com os Cursos de Graduação ofertados pela Universidade e que atende a demanda social das comunidades circunvizinha aos *Campi* da UNEB.

1.2 Tendo o público alvo pessoas de ambos os sexos, de qualquer nível sócio educacional, cuja faixa etária seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos, objetivando a sua reinserção psicossocial e o pleno exercício da cidadania.

### **2. DO OBJETO**

2.1 O presente Edital tem como objeto a contratação temporária de Instrutores de Nível Superior e de Nível Médio para o ano de 2018, a fim de desenvolver atividades pedagógicas nas oficinas do referido Programa, de acordo com a necessidade dos Projetos dos *Campi*, atendendo o art. 59, inciso II da Lei Estadual n.º 9.433/2005; a Lei n.º 11.473/2009, que institui bolsa auxílio no âmbito das Universidades do Estado da Bahia; e a Resolução do CONSU n.º 641/2008 que fixa valores horários básicos para remunerar os prestadores de serviços no âmbito da UNEB.

2.2 Podem submeter-se à Seleção do presente Edital a Comunidade Externa e os servidores da UNEB (docentes e técnicos administrativos).

2.3 A carga horária de trabalho e o valor hora/aula estão descritos no Anexo I deste Edital.

### **3. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO**

3.1 O quantitativo de vagas estão descritos neste Edital no Anexo I;

3.2 Aos instrutores selecionados, provenientes da Comunidade Externa, a formalização do processo será realizada por meio de contratação, e a remuneração conforme a Resolução do CONSU n.º 641/2008.

3.3 Aos instrutores selecionados, que sejam vinculados a UNEB (docentes e técnicos administrativos), para a formalização do processo, deve ser atendida a Lei n.º 11.473/2009, que institui bolsa auxílio no âmbito das Universidades do Estado da Bahia, e a remuneração conforme a Resolução do CONSU n.º 641/2008.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

4.1 Os requisitos para os candidatos pleitearem a vaga são:

- a) Titulação Superior para as oficinas indicadas, conforme especificado no Anexo I;
- b) Ensino Médio completo para as oficinas indicadas, conforme especificado no Anexo I;
- c) Tempo de experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade de Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (em anos, meses e dias) – Titulação superior;
- d) Tempo de experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade de Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (em anos, meses e dias) e/ou Instituições Sociais legalizadas perante o poder público (em anos, meses e dias) – Nível Médio;
- e) Tempo de experiência na área de atuação pretendida (em anos, meses e dias);
- f) Curso de formação, treinamento e ou capacitação na área afim (Comprovação com Certificado);
- g) Disponibilidade de carga horária prevista no Anexo I, para atuação no Programa.

4.2. Os servidores da UNEB (técnico administrativos e professores) poderão concorrer a esta Seleção desde que, além de atendidos os requisitos especificados no presente Edital, atendam as condições especificadas abaixo:

4.2.1. Compatibilidade de horários;

4.2.2. Anuência do Departamento ou Unidade de lotação do servidor;

4.2.3. Atendimento aos demais requisitos da Lei nº 9.433/2005;

4.2.4. Os valores fixados no presente Edital para os servidores da UNEB serão pagos na modalidade bolsa, conforme Lei nº 11.473/2009, sendo vedada a cumulação com quaisquer outras.

#### **5. DAS ATIVIDADES DOS INSTRUTORES SELECIONADOS**

5.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos instrutores selecionados são:

- a) Planejar, desenvolver e avaliar as atividades das oficinas do Programa em conformidade com a experiência de que trata o presente Edital;
- b) Participar das reuniões pedagógicas com a Coordenação e os Técnicos envolvidos no Programa;
- c) Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- d) Manter-se atualizados com relação às tendências e inovações na sua área de atuação;
- e) Executar outras tarefas correlatas, conforme as necessidades do Programa UATI/PROEX;
- f) Participar das atividades artísticas culturais, eventos, cursos e demais ações desenvolvidas pelo Programa.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 26/02 a 1º/03/2018, até às **23h59min**, por meio de formulário eletrônico, exclusivamente através do endereço eletrônico: <http://www.uneb.br/proex/editais-de-extensao>;

6.2 Os candidatos aprovados na 1ª etapa deverão apresentar toda a documentação conforme item 6.4 na Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI do *Campus* ao

qual o candidato(a) estará concorrendo, no período de 05 e 06/03/2018, no horário comercial, conforme Cronograma previsto neste Edital, item 11.1;

6.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido, conforme publicado no Edital, será desclassificado da seleção pública;

#### 6.4 DOCUMENTAÇÃO:

- a) Fotocópia do Diploma ou Certificação;
- b) Currículo *Lattes* ou *Vitae*, atualizado;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do documento PIS/PASEP;
- e) Inscrição no COMPRASNET-BA no endereço: <http://www.comprasnet.ba.gov.br>  
Ramo de atividade 02 - serviços técnicos e especializados.  
Família 02.34 – capacitação e desenvolvimentos de pessoas.
- f) Certidão Negativa da Fazenda Estadual – Bahia (atualizada) – no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br>.
- g) Certidão Negativa da Receita Federal (atualizada) – no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br>.
- h) Declaração de regularidade de CPF (Pessoa Física)
- i) Cópia de comprovante de conta corrente bancária.
- j) Fotocópia do comprovante de residência.
- k) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Programa (em anos, meses e dias) conforme carga horária das oficinas prevista no Anexo I.
- l) 01 foto 3X4, atual.
- m) Resumo da última atividade desenvolvida na área que tenha relação com o trabalho que se propõe a desenvolver no Programa UATI.

## 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS

7.1 A Seleção dos candidatos dar-se-á em duas etapas eliminatórias:

7.1.1 **Primeira Etapa** - pontuação obtida no Barema (Anexo II - para Nível Superior) ou (Anexo III - para Nível Médio) no ato da inscrição, em conformidade com os requisitos previstos no item 4 deste Edital, tendo como ponto de corte 50 pontos;

7.1.2 A pontuação será realizada automaticamente pelo sistema, de acordo com os dados apresentados pelo candidato no ato de sua inscrição, através do formulário eletrônico indicado no item 6, sendo de sua inteira responsabilidade a apresentação destes dados, considerando classificado para a segunda etapa, aqueles que obtiverem pontuação a partir de 50 pontos. Neste sentido, não será possível interpor recurso quanto ao resultado nesta Etapa.

7.1.2 **Segunda Etapa** – Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão realizar a entrega dos documentos de comprovação dos títulos conforme item 6.4 para análise curricular, na Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI do *Campus* ao qual o candidato(a) estará concorrendo;

7.1.2.1 Para os candidatos que sejam servidores da UNEB, devem acrescentar aos documentos, a anuência do(a) Diretor(a) do Departamento e compatibilidade de horário, conforme item 4.1.

7.2 O resultado dos candidatos habilitados para a segunda etapa será publicado conforme Cronograma previsto neste Edital, item 11.1, na página da PROEX no endereço: <http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensino>;

7.3 A entrega da documentação exigida nos itens 4.1 (apenas para os servidores da UNEB) e 6.4 para os candidatos classificados na primeira etapa da Seleção, conforme Cronograma previsto neste Edital, item 11.1, será na Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI/UNEB do Campus ao qual o candidato(a) estará concorrendo;

7.4 Os candidatos que não apresentarem as documentações exigidas no prazo estabelecido serão eliminados.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado da seleção pública constante neste Edital será divulgado no site da UNEB: <http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensino>, conforme Cronograma previsto, item 11.1;

8.2 Após a entrega dos documentos cada Coordenação da NUATI enviará os mesmos IMEDIATAMENTE à Coordenação Geral da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI – Campus I para que esta formalize os Processos de Contratação a serem encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para as devidas tramitações, e após publicação em Diário Oficial, procederá à convocação dos selecionados para a assinatura dos contratos/termos de compromisso.

8.3 Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do termo de compromisso, excetuando aqueles integrantes do quadro de servidores da UNEB, que assinarão declaração do não acúmulo de bolsa e da disponibilidade de horário compatível com as atividades regulares do vínculo, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.4 Os candidatos habilitados e não classificados irão compor um quadro de reserva e poderão ser chamados por ordem de classificação para ocupar as vagas de acordo com a necessidade do Programa UATI;

8.5 Os recursos ao resultado da seleção, deverão ser submetidos exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em formulário específico, disponível no endereço eletrônico: <http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensino>, conforme cronograma previsto no item 11.1.

## **9. DA REMUNERAÇÃO**

9.1. Os valores de remuneração estabelecidos para as atividades de titulação Nível Superior e de Nível Médio dos instrutores selecionados, estão discriminados no Anexo I deste Edital, em conformidade com o que preconiza a Resolução do Conselho Universitário (CONSU/UNEB) nº 641/2008, publicada no D.O.E. de 16/12/2008;

9.2. O valor da hora aula está relacionado com o nível de escolaridade que a oficina requer, e na remuneração serão deduzidos os impostos pertinentes de acordo com a legislação trabalhista;

9.3. O contrato de prestação de serviço será de 10 (dez) meses, renovável por igual período, a critério da Administração da UNEB e o pagamento será realizado apenas nos meses de serviços prestados, mediante apresentação de relatório mensal das atividades desenvolvidas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Comissão Coordenadora de cada *Campus* poderá propor à Coordenação Geral do Núcleo Universidade Aberta à Terceira Idade - NUATI/PROEX a substituição de Instrutor que não atenda ao disposto no item 4 deste Edital. Neste caso, a convocação de novo instrutor obedecerá à ordem de classificação do quadro de reserva;

10.2 A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os efeitos decorrentes da sua inscrição;

10.3 Em caso de empate entre candidatos serão aplicados critérios de desempate que obedecerão à seguinte ordem:

- a) experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade em Instituição de Ensino Superior Pública e /ou instituição privada de reconhecimento público (em anos, meses e dias);
- b) maior idade (anos, meses e dias).

10.4 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenação Geral do NUATI/PROEX.

## 11. DO CRONOGRAMA PREVISTO

11.1 Os procedimentos previstos neste Edital de Seleção constam do quadro resumido abaixo, sem prejuízos a eventuais ajustes que se fizerem necessários:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrição dos candidatos EXCLUSIVAMENTE através do link: <a href="http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensao">http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensao</a>	26/02 a 1º/03/2018
Divulgação dos classificados para a 2ª etapa de seleção no link: <a href="http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensao">http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensao</a>	02/03/2018
Entrega da documentação dos candidatos selecionados para a 2ª etapa na Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI/UNEB do <i>Campus</i> ao qual o candidato estará concorrendo.	05 e 06/03/2018
Análise dos documentos pela Comissão Local formada pela Coordenação da NUATI a qual o candidato está concorrendo	07 e 08/03/2018
Encaminhamento dos Resultados à Coordenação Geral da UATI – Campus I	09/03/2018
Divulgação do resultado da Seleção dos Instrutores aprovados conforme número de vagas para o Programa UATI no link: <a href="http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensao">http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensao</a>	12/03/2018
Submissão dos Recursos ao resultado da Seleção através de formulário específico através do link: <a href="http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensao">http://www.uneb.br/proex/editais-de-ensao</a>	13 e 14/03/2018
Divulgação dos recursos impetrados ao resultado do Edital	15/03/2018
Divulgação final dos Resultados da Seleção dos Instrutores aprovados conforme número de vagas para o Programa UATI.	16/03/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de fevereiro de 2018.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

### DO EDITAL Nº 018/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTRUTORES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE (UATI)

Local	Núcleo	Oficina	Nível de Escolaridade	Nº de Instrutores	Nº de Turmas por instrutor	Valor Hora/ aula (R\$)	CH/ Turma/ Semanal	CH/ Total/ Mensal	Custo Mensal (R\$)
SALVADOR/CAMPUS I	Teórico	Identidade e Memória	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
SALVADOR/CAMPUS I	Teórico	Francês	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
SALVADOR/CAMPUS I	Teórico	Inglês Básico	Superior	1	1	53	3h	12	R\$ 731,40
SALVADOR/CAMPUS I	Teórico	Espanhol II	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
SALVADOR/CAMPUS I	Teórico	Caminhos da Bahia	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
SALVADOR/CAMPUS I	Tecnologia & Informação	Informática Intermediária e Multimídia	Superior	1	1	53	4h	16	R\$ 975,20
SALVADOR/CAMPUS I	Tecnologia & Informação	Fotografia e Vídeo	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
SALVADOR/CAMPUS I	Vivências Corporais	Danças Sociais	Superior	1	1	53	3h	12	R\$ 731,40
SALVADOR/CAMPUS I	Vivências Corporais	Dança de Salão	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
SALVADOR/CAMPUS I	Vivências Corporais	Coral	Superior	1	1	53	3h	12	R\$ 731,40
SALVADOR/CAMPUS I	Vivências Corporais	Tai Chi Chuan	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
SALVADOR/CAMPUS I	Vivências Corporais	Yoga para Iniciantes	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
SALVADOR/CAMPUS I	Vivências Corporais	Yoga Intermediário	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
SALVADOR/CAMPUS I	Vivências Corporais	Dança do Ventre e Cigana	Superior	1	1	53	3h	12	R\$ 731,40
SALVADOR/CAMPUS I	Vivências Corporais	Terapia Comunitária	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
SALVADOR/CAMPUS I	Vivências Corporais	Dança Experimental para Idosos	Superior	1	1	53	3h	12	R\$ 731,40
SALVADOR/CAMPUS I	Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	Médio	1	2	32	4h	16	R\$ 588,80
SALVADOR/CAMPUS I	Trabalhos Manuais	Arte e Criação	Médio	1	2	32	4h	16	R\$ 588,80
ALAGOINHAS/CAMPUS II	Teórico	Informática Básica	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
ALAGOINHAS/CAMPUS II	Vivências Corporais	Hidroginástica	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
ALAGOINHAS/CAMPUS II	Vivências Corporais	Coral	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
ALAGOINHAS/CAMPUS II	Vivências Corporais	Dança Moderna	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
JUAZEIRO/CAMPUS III	Trabalhos Manuais	Pintura em Tela	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
JUAZEIRO/CAMPUS III	Vivências Corporais	Coral	Superior	1	1	53	3h	12	R\$ 731,40
JACOBINA/CAMPUS IV	Vivências Corporais	Musculação	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
JACOBINA/CAMPUS IV	Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
SANTO ANTÔNIO DE JESUS/CAMPUS V	Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	Médio	1	2	32	4h	16	R\$ 588,80
SANTO ANTÔNIO DE JESUS/CAMPUS V	Vivências Corporais	Coral	Superior	1	1	53	3h	12	R\$ 731,40
CAETITÉ/CAMPUS VI	Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
CAETITÉ/CAMPUS VI	Vivências Corporais	Pilates	Superior	1	1	53	3h	12	R\$ 731,40
SENHOR DO BONFIM/CAMPUS VII	Tecnologia & Informação	Informática II	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
SENHOR DO BONFIM/CAMPUS VII	Vivências Corporais	Danças Sociais	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80

Local	Núcleo	Oficina	Nível de Escolaridade	Nº de Instrutores	Nº de Turmas por instrutor	Valor Hora/ aula (R\$)	CH/ Turma/ Semanal	CH/ Total/ Mensal	Custo Mensal (R\$)
PAULO AFONSO/CAMPUS VIII	Teórico	Saúde na Terceira Idade	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
PAULO AFONSO/CAMPUS VIII	Vivências Corporais	Danças Sociais	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
TEIXEIRA DE FREITAS/CAMPUS X	Tecnologia & Informação	Informática II	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
TEIXEIRA DE FREITAS/CAMPUS X	Tecnologia & Informação	Informática Básica	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
TEIXEIRA DE FREITAS/CAMPUS X	Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
TEIXEIRA DE FREITAS/CAMPUS X	Vivências Corporais	Rodopiando na Cultura Popular	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
SERRINHA/CAMPUS XI	Vivência Corporais	Teatro (jogos dramáticos)	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
SERRINHA/CAMPUS XI	Vivências Corporais	Coral	Superior	1	1	53	3h	12	R\$ 731,40
ITABERABA/CAMPUS XIII	Vivências Corporais	Danças Sociais	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
ITABERABA/CAMPUS XIII	Tecnologia & Informação	Informática Básica	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
CONCEIÇÃO DE COITÉ/CAMPUS XIV	Tecnologia & Informação	Informática Básica	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
CONCEIÇÃO DE COITÉ/CAMPUS XIV	Vivências Corporais	Danças Sociais	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
CONCEIÇÃO DE COITÉ/CAMPUS XIV	Teórico	História	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
CONCEIÇÃO DE COITÉ/CAMPUS XIV	Teórico	Inglês Básico	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
VALENÇA/ITUBERÁ/CAMPUS XV	Teórica	Saúde na Terceira Idade	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
VALENÇA/ITUBERÁ/CAMPUS XV	Vivências Corporais	Coral	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
VALENÇA/ITUBERÁ/CAMPUS XV	Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
VALENÇA/ITUBERÁ/CAMPUS XV	Vivências Corporais	Danças Sociais	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
IRECÊ/CAMPUS XVI	Tecnologia & Informação	Informática Básica	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
IRECÊ/CAMPUS XVI	Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
BOM JESUS DA LAPA/CAMPUS XVII	Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida I	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
BOM JESUS DA LAPA/CAMPUS XVII	Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida II	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
EUNÁPOLIS/CAMPUS XVIII	Vivências Corporais	Biodança	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
EUNÁPOLIS/CAMPUS XVIII	Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80
IPIAÚ/CAMPUS XXI	Teórico	Saúde na Terceira Idade	Superior	1	1	53	2h	8	R\$ 487,60
IPIAÚ/CAMPUS XXI	Vivências Corporais	Yoga	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
IPIAÚ/CAMPUS XXI	Vivências Corporais	Informática Básica	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
EUCLIDES DA CUNHA/CAMPUS XXII	Vivências Corporais	Teatro (Jogos Dramáticos)	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
EUCLIDES DA CUNHA/CAMPUS XXII	Vivências Corporais	Danças Sociais	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80

Local	Núcleo	Oficina	Nível de Escolaridade	Nº de Instrutores	Nº de Turmas por instrutor	Valor Hora/ aula (R\$)	CH/ Turma/ Semanal	CH/ Total/ Mensal	Custo Mensal (R\$)
CAMPUS AVANÇADO DE CANUDOS	Vivências Corporais	Teatro (Jogos Dramáticos)	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
CAMPUS AVANÇADO DE CANUDOS	Vivências Corporais	Danças Sociais	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
CAMPUS AVANÇADO DE CANUDOS	Teórico	Artesanato Regional	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
SEABRA/CAMPUS XXIII	Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
SEABRA/CAMPUS XXIII	Vivências Corporais	Danças Sociais	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
SEABRA/CAMPUS XXIII	Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	Médio	1	1	32	3h	12	R\$ 441,60
XIQUE-XIQUE/CAMPUS XXIV	Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	Médio	1	1	32	2h	8	R\$ 294,40
XIQUE-XIQUE/CAMPUS XXIV	Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	Médio	1	1	32	4h	16	R\$ 588,80



**ANEXO II - BAREMA 1 - PARA OS CANDIDATOS AS VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**DO EDITAL Nº 018/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTRUTORES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE (UATI)**

<b>Títulos</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos a serem Considerados</b>	<b>Valor Unitário dos Pontos por Título</b>	<b>Valor Máximo de Pontos a Serem Atribuídos</b>
<b>I - Formação Acadêmica</b>			
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação, Psicologia ou área afim.	1	40	40
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação, Psicologia ou área afim.	1	35	
Diploma/Certificado de Nível Superior em área afim.	1	30	
<b>II- Experiência de participação em Projetos da Terceira Idade</b>			
Experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade de Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (em anos, meses e dias).	4	Até 3 anos= 10 de 03 anos e 01 dia até 06 anos= 15 de 06 anos e 01 dia até 09 anos = 20 a partir de 09 anos e 01 dia = 30	30
<b>III- Participação em eventos na área de envelhecimento ativo</b>			
Curso de extensão universitária, formação e/ou capacitação na área de envelhecimento com carga horária igual ou superior a 30 horas.	5	4	20
<b>IV - Participação em capacitações na área da oficina pretendida</b>			
Cursos, treinamentos e capacitações por área específica de atuação por oficina pretendida.	5	2	10
<b>Total Máximo de Pontos</b>			100

**ANEXO III - BAREMA 2 - PARA OS CANDIDATOS AS VAGAS DE NÍVEL MÉDIO****DO EDITAL Nº 018/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTRUTORES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE (UATI)**

<b>Títulos</b>	<b>Quantidade Máxima de Títulos a serem Considerados</b>	<b>Valor Unitário dos Pontos por Título</b>	<b>Valor Máximo de Pontos a Serem Atribuídos</b>
<b>I - Formação Acadêmica</b>			
Diploma/Certificado de Nível Médio e/ou Técnico profissionalizante em área afim.	1	40	40
<b>II -Experiência de participação em Projetos da Terceira Idade</b>			
Experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade de Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (em anos, meses e dias) e ou Instituições Sociais legalizadas perante o poder público (em anos, meses e dias).	4	Até 3 anos= 15 de 03 anos e 01 dia até 06 anos= 20 de 06 anos e 01 dia até 09 anos = 25 a partir de 09 anos e 01 dia = 30	30
<b>III -Participação em eventos na área de envelhecimento ativo</b>			
Curso de formação, treinamento e/ou capacitação na área de envelhecimento com carga horária igual ou superior a 20 horas.	5	4	20
<b>IV - Participação em capacitações na área da oficina pretendida</b>			
Cursos, treinamentos e capacitações por área específica de atuação por oficina pretendida.	5	2	10
<b>Total Máximo de Pontos</b>			100